

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**Processo SGPe DPE 1335/2023****I – INFORMAÇÕES GERAIS****1. Equipe de planejamento**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	E-MAIL
Ana Carolina Holske Maciel	Gerente de Apoio Judiciário	971600-9-01	anaholske@defensoria.sc.gov.br
Jessika Marques	Assessora para Assuntos Jurídicos	0715810-6-01	jessikamarques@defensoria.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)****Objeto do certame**

2.1. Este certame licitatório visa registrar preços para futura e eventual aquisição de mobiliário padronizado, com garantia e assistência técnica, a fim de atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Necessidade apresentada

2.2. A realização da aquisição dos produtos justifica-se para atender a expansão de núcleos, alteração de sedes, bem como substituir unidades que já atingiram o final de sua vida útil ou que apresentam avarias, a fim de proporcionar adequado ambiente de trabalho aos seus membros, servidores, colaboradores e usuários.

2.2.1. Inicialmente, informa-se que se encontram em vigor as Atas de Registro de Preços (ARP's) de nº 06 e 07/23 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 01\DPE\2023 - processo SGPe DPE 1269/22, (ARP) de nº 08/23 decorrente do Pregão Eletrônico nº 35\DPE\2022 - processo SGPe DPE 1276/22 e (ARP) de nº 35/23 decorrente do Pregão Eletrônico nº 11\DPE\2023 – processo SGPe nº1276/2022, tendo como marco final de validade os meses de março e setembro de 2024. Contudo, é pertinente ressaltar que os itens registrados, já não apresentam mais saldo para ser adquirido, fato que justifica a necessidade de realização de nova Licitação para o Registro de Preços.

2.2.2. O presente estudo tem a finalidade de viabilizar a aquisição mobiliário padronizado, para atender ao consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a

fim de que possam suprir as necessidades da DPESC, consoante especificação das quantidades e descrição do bem.

2.2.3. O não atendimento do objeto do presente estudo, inviabilizará o atendimento adequado das demandas da DPESC no que se refere aos objetos em questão, causando prejuízos às atividades desempenhadas pela Sede da Capital e dos Núcleos Regionais.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3.1. Até a presente data a instituição não elaborou o Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2024.

3.2. Frisa-se que o quantitativo estimado da demanda é realizado levando-se em consideração a necessidade da Sede de Florianópolis e todos os Núcleos Regionais.

4. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1. Considerando resguardar o atendimento dos materiais, pois trata-se de materiais comuns encontrados com facilidade no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas ou totais, conforme as demandas da Administração.

4.2. Os objetos que se pretende adquirir nesta contratação estão distribuídos em 4 (quatro) lotes e 25 (vinte e cinco) itens. As quantidades foram definidas conforme as demandas anteriores.

4.3. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da AF, nos endereços indicados no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão.

4.3.1. A comunicação a contratada, dar-se-á via e-mail, acompanhada da emissão da Autorização de Fornecimento. A CONTRATADA deverá informar sua ciência no prazo de 3 (três) dias úteis, caso não haja manifestação será considerada ciente.

4.4. Devido à quantidade de itens a serem adquiridos, as especificações mínimas estão descritas no ANEXO - I do ETP.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.1. As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Sede de Florianópolis e Núcleos Regionais da DPESC, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central e também no Plano de Contratação Anual das unidades.

5.2. A tabela contendo o quantitativo dos itens a serem adquiridos encontra-se detalhada no ANEXO I do ETP. Devido à quantidade e às peculiaridades das especificações mínimas, estas últimas estão minuciosamente descritas no ANEXO I-A, presente na minuta do Termo de Referência (TR).

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

6.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

6.2. Para aquisição dos itens, existe grande número de fornecedores no mercado nacional que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

6.3. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade, os quais são especificados, conforme se denota nos dados inseridos na planilha acostada, ANEXO I.

6.4. O levantamento mercadológico foi elaborado com base nos valores registrados nas Atas de Registro de Preços vigentes na instituição, as quais foram indicadas no item 2.2.1 e podem ser consultadas no SGP-e.

6.5. Com ensejo, o valor de cada item está descrito no ANEXO I do ETP.

6.6. A equipe também realizou uma pesquisa junto ao banco de preços e às empresas fornecedoras dos objetos que não constam nas ARPs supramencionadas.

6.7. Os resultados desta pesquisa foram anexados aos autos e estão apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição contendo especificações mínimas	Fonte de Pesquisa	Valor unitário
12	Mesa de trabalho em L com península (banco de preços)	Banco de Preços	R\$3.050,00
13	Balcão – Armário Baixo de Madeira	Site fornecedor	R\$1.154,18
14	Mesa Lateral de Canto de Madeira	Site fornecedor	R\$471,19
25	Cadeira fixa com braços	Site fornecedor	R\$1509,11

Fontes de pesquisa:

https://www.madeiramadeira.com.br/armario-para-escritorio-baixo-2-portas-de-correr-com-chave-pe50-pandin-moveis-650006.html?origem=pla-650006&_build=5j6x39153N0nw7R_ltpQv&id=650006

<https://www.madeiramadeira.com.br/mesa-lateral-de-canto-industrial-tampo-de-vidro-malva-preto-343746303.html?origem=pla->

[343746303&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=mesas-laterais-5152&utm_term=&utm_id=17330151494&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAtaOtBhCwARIsAN_x-3LrUdA0ydNNE0ThZGWRo6jK_FBt1SyVtzgMr1r2Kfl6-PuoiJx995waAov_EALw_wcB](https://www.google.com/search?q=343746303&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=mesas-laterais-5152&utm_term=&utm_id=17330151494&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAtaOtBhCwARIsAN_x-3LrUdA0ydNNE0ThZGWRo6jK_FBt1SyVtzgMr1r2Kfl6-PuoiJx995waAov_EALw_wcB)

<https://www.riachuelo.com.br/produto/cadeira-soul-assento-crepe-preto-base-fixa-cromada-54253-dfb5f8b3903241dcb90e046450e82aa>

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

7.1. Com base no levantamento realizado, estima-se o valor da contratação em R\$803.395,07 (oitocentos e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos), de acordo com o quantitativo especificado na tabela do ANEXO I.

8. Comparativo das soluções

8.1. Não se aplica.

8.2. Não há outras soluções a serem analisadas, à medida que o resultado pretendido com essa contratação é a aquisição de mobiliário padronizado, indispensáveis aos serviços para atendimento das demandas do prédio Sede e demais Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1. Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, está na efetiva aquisição de mobiliário padronizado por lote, assim também pela boa qualidade e procedência dos produtos licitados.

9.1.1. Saliência-se que esta solução foi utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da DPESC até o momento, sendo passível de reanálise se eventualmente for localizada outra solução mais vantajosa à Administração Pública no mercado.

9.2. Descrição da solução como um todo

9.2.1. A área demandante entende que foram analisados todos os aspectos necessários que envolvem a aquisição de mobiliário padronizado, quais sejam: há demanda e há disponibilidade de local para armazenamento.

9.2.2. Registra-se que, na descrição de cada item foram elencadas diversas características mínimas, a fim de que os produtos adquiridos sejam os mais duráveis possíveis, uma vez que são utilizados diariamente nas atividades da DPESC.

9.2.3. Com ensejo, frisa-se que como a Defensoria Pública de Santa Catarina conta com sedes espalhadas por todo o Estado, os itens deverão ser entregues diretamente na Sede da Capital e nos Núcleos Regionais.

9.2.4. Ademais, justifica-se a entrega dos produtos diretamente nos Núcleos Regionais, com vistas à redução de custos com armazenagem e redistribuição de material. Registra-se que a licitante deverá incluir na proposta ofertada o valor destes custos.

9.2.5. Outrossim, cabe informar que os lotes foram fragmentados com base na identidade dos produtos a fim de aumentar a competitividade entre empresas do mesmo ramo, objetivando não dar deserta ou fracassada e a continuidade do serviço público.

9.2.6. Por fim, a área demandante não vislumbra outras situações que podem obstaculizar a pretendida aquisição.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1. Com ensejo, no que tange à divisão em lotes, traz-se como justificativas: evitar que o certame reste deserto ou fracassado (como já ocorrido em pregões análogos), trazer economicidade, facilitar a execução dos serviços em todos os Núcleos Regionais, e diminuir possíveis erros quanto ao padrão dos produtos a serem entregue, trazendo assim a economicidade almejada. Frisa-se que essa modelagem já foi aplicada pela instituição anteriormente, igualmente, bem-sucedida.

10.2. Por fim, a área demandante não vislumbra outras situações que podem obstaculizar a pretendida aquisição.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes, à medida que o objeto será fornecido totalmente pela empresa que será contratada.

11.2. Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

12.1. Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de mobiliário padronizado para suprir as necessidades da instituição, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

12.2. Não foram identificadas outras providências prévias a serem tomadas, à medida que a aquisição dos itens por si só se satisfaz.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.1. Não se verifica impactos ambientais relevantes, à medida que se trata de simples aquisição de bens de consumo.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

14.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

14.1.1. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de mobiliário padronizado, no suporte à atividade finalística do órgão;

14.1.2. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços e do uso racional dos recursos financeiros;

14.1.3. Com a aquisição de materiais, busca-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de mobiliário padronizado em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo, assim, que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

15. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (art. 4º, XI, da Resolução CDDPESC nº 124, de 2023)

Risco	Relevância	Impacto	Mitigação
Risco de atraso na entrega (na licitação)	Alta	Risco de que o fornecedor não entregue o item dentro do prazo estabelecido. Descumprimento de prazos.	Fixar multa para cada dia de atraso estabelecendo um prazo limite e após a rescisão contratual.
Risco de variação de custos (na licitação)	Alta	Possibilidade de ocorrer variações significativas nos custos podendo afetar o orçamento planejado.	Previsão na contratação que estabeleça índice limitador para reajuste.
Risco de problemas na garantia (na execução)	Alta	Dificuldades para acionar a garantia e falta de suporte adequado por parte do fornecedor.	Fixar multa e prever a rescisão da contratação para os casos de descumprimento da garantia.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

16.1. Considerando a evidente necessidade de mobiliário padronizado para fazer frente às demandas da Sede e dos Núcleos da DPESC para atender às despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

16.2. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara viável esta contratação, visto tratarem-se de materiais comuns, disponíveis em todo o País, comercializados por diversos fornecedores.

16.3. Justifica-se a viabilidade com base neste estudo técnico preliminar, o qual levou em consideração o custo estimado e as demandas da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

ANEXO – I
Quantitativos e valores
LOTE I

Item	Produto - características mínimas	UNI.	Qt de.	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	<u>Mesa de trabalho em L</u> (1600x1600mm)	UNI.	35	R\$1.515,00	R\$53.025,00
02	<u>Mesa de trabalho em L</u> (1400x1400mm)	UNI.	45	R\$1.347,00	R\$60.615,00
03	<u>Mesa retangular</u> (1600mm)	UNI.	70	R\$824,00	R\$57.680,00
04	<u>Mesa retangular</u> (1400mm)	UNI.	70	R\$764,00	R\$53.480,00
05	<u>Gaveteiro volante</u>	UNI.	85	R\$755,00	R\$64.175,00
06	<u>Armário baixo fechado</u> (balcão)	UNI.	60	R\$639,00	R\$38.340,00
07	<u>Armário alto fechado</u>	UNI.	35	R\$872,00	R\$30.520,00
08	<u>Mesa de reunião semioval/canoa –</u> 10 lugares	UNI.	2	R\$5.098,00	R\$10.196,00
09	<u>Mesa de reunião redonda –</u> 4 lugares	UNI.	20	R\$892,00	R\$17.840,00
10	<u>Mesa de centro</u> Medidas: 900x600mm	UNI.	5	R\$1.515,40	R\$7.577,00
11	<u>Mesa de trabalho em L</u> madeirada (1600x1600mm)	UNI.	3	R\$1.515,00	R\$4.545,00
12	<u>Mesa de trabalho em L com península</u> - Cor: Madeirada; - Medida parte em L: 1500x1700mm; - Medida península: 0,90x0,90mm; - Com gaveteiro aéreo (3 gavetas) e chave; - Puxadores pretos; - Pés preto fosco;	UNI.	7	R\$3.050,00	R\$21.350,00
13	<u>Balcão – Armário Baixo</u> - Cor: madeirada; - Duas portas de correr; - Com 2 (duas) chave.	UNI.	7	R\$1.154,18	R\$8.079,26
14	<u>Mesa Lateral de Canto de Madeira</u> - Tampo de Vidro preto; - Prolongador 03cm de aço escovado; - Estrutura de madeira; - Cor preto fosco; - Altura: 62 cm; - Largura: 50 cm;	UNI.	5	R\$471,19	R\$2.355,95

	- Profundidade: 50 cm; - Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna, cor preta.				
--	---	--	--	--	--

LOTE II

Item	Produto - características mínimas	UNI.	Qt de.	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
15	<u>Armário guarnição militar</u> com sistema de cabides e porta sapatos alto fechado	UNI.	5	R\$1.700,00	R\$8.500,00
16	<u>Armário guarda-volumes de aço</u> – 16 portas	UNI.	5	R\$2.461,63	R\$12.308,15

LOTE III

Item	Produto - características mínimas	UNI.	Qt de.	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
17	<u>Poltrona (1 lugar)</u> em couro ecológico	UNI.	14	R\$1.993,84	R\$27.913,76
18	<u>Sofá (2 lugares)</u> em couro ecológico	UNI.	4	R\$2.990,76	R\$11.963,04
19	<u>Sofá (3 lugares)</u> em couro ecológico	UNI.	3	R\$3.987,69	R\$11.963,07

LOTE IV

Item	Produto - características mínimas	UNI.	Qt de.	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
20	<u>Cadeira giratória espaldar alto,</u> com braços	UNI.	40	R\$1.691,35	R\$67.657,20
21	<u>Cadeira giratória espaldar médio,</u> com braços –	UNI.	100	R\$938,74	R\$93.874,00
22	<u>Cadeira fixa,</u> sem braços	UNI.	120	R\$393,61	R\$47.233,20
23	<u>Longarina 2 lugares</u>	UNI.	20	R\$1.121,31	R\$22.426,20
24	<u>Longarina 3 lugares</u>	UNI.	30	R\$1.621,69	R\$48.650,70
25	<u>Cadeira fixa com braços inteiriços,</u> encosto em tela e pés (base) em “S” – tubular contínua	UNI.	14	R\$1509,11	R\$21.127,54



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L8W6F0L2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINA DE CAMPOS HOLSKE em 19/01/2024 às 19:34:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 14:42:03 e válido até 25/02/2119 - 14:42:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RFBFXzExMDA1XzAwMDAxMzM1XzEzMzdfMjAyM19MOFc2RjBMMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DPE 00001335/2023** e o código **L8W6F0L2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.